

## PORTARIA N° 94

De 28 de dezembro de 2023

Altera dispositivo da Portaria n° 69 de 05 de junho de 2019, onde designa servidores para responder pela Ouvidoria Setorial do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe – SergipePrevidência.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe – SERGIPEPREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o § 1° do artigo 11 da Lei n° 5.852 de 20 de março de 2006;

### RESOLVE:

**Art. 1°** Alterar o inciso “II” do Art. 1° da Portaria n° 69 de 05 de junho de 2019, onde designa servidores para responder pela Ouvidoria Setorial do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe – SergipePrevidência, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Art. 1° ...**

**I Ângela Maria Lemos de Araujo Campos, inscrita sob CPF n° xxx.662.015-xx, na função de Ouvidor Setorial Titular;**

**II Sérgio Ricardo Sousa Bezerra, inscrito sob CPF xxx.496.845-xx, na função de Ouvidor Setorial Substituto.**

.....”

**Art. 2°** Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

**Art. 3°** Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 28 de dezembro de 2023.

JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE  
Diretor(a) Presidente

## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: G7GK-JR1Y-AJKE-PA26



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 02/01/2024 é(são) :

- JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE - 29/12/2023 14:12:08 (Docflow)